



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 058/2019.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE INSTITUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE A DATA DE 1º DE MAIO DE CADA ANO (DIA DO TRABALHADOR), A REALIZAÇÃO DA FESTA DO MILHO CONFORME LEI Nº 2.289, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 25 de fevereiro de 2019.

SOLIVAN COSTA FONSECA
Vereador

CICERO ALVES DOS SANTOS
Vereador

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Vereador

KLEBERSON DE ALMEIDA
Vereador

NEISON COSTA LIMA
Vereador

PEDRO PAULO MONTAGNER
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se instituir no calendário de eventos do município de campo verde a data de 1º de maio de cada ano (dia do trabalhador), a realização da festa do milho conforme Lei nº 2.289, de 30 de junho de 2017.

Haja vista, que nosso Município é um grande produtor de milho, e a realização da “Festa do Milho” é importante a fim de criar atrações culturais e gastronômicas priorizando o desenvolvimento econômico sustentável da região e incentivando o turismo local, pois atrairá visitantes que apreciam as diversas receitas típicas feitas desse cereal e ajudará a divulgar o Município de Campo Verde. No corrente ano este evento se realizará em parceria entre Prefeitura, Associação dos Feirantes de Campo Verde – AFECAMPO e Comércio Local.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.